



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A

Nº 06/95

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora WIDAD EID GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER :

Nos termos da RESOLUÇÃO 02/95 do E.Tribunal/ de Contas do Estado de São Paulo, nomeia a Funcionária Pública deste Legislativo Sra. MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, para exercer as funções inerentes ao Controle Interno.

Comunique-se, registre-se e após, archive-se em pasta própria.

Taquaritinga, 25 de setembro de 1.995.

WIDAD EID GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP